JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Saúde 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 041, DE 07 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM ____/____/2026 , ED. _____, PÁG. _____

"Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional nº 136 de 9 de setembro de 2025, da Constituição da República Federativa do Brasil."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76–B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, acerca da desvinculação de receitas do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2032, as receitas dos Municípios relativas a impostos, contribuições, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

§ 1º. a desvinculação prevista no *caput*, será de acordo com os seguintes percentuais:

I – 50% (cinquenta por cento), até 31 de dezembro de 2026; e

II – 30% (trinta por cento), de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2032.

§ 2º. Excetuam-se da desvinculação prevista no *caput*:

I – Recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino, respectivamente, o inciso III do § 2º do art. 198 e o art. 212 da Constituição Federal;

II – receitas de contribuições previdenciárias e de assistência à saúde dos servidores;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da Federação com destinação especificada em lei;

IV – fundos instituídos pelo Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas.

Art. 3º As receitas desvinculadas serão transferidas para a conta bancária de livre movimentação do Município de Itapira-SP.

§ 1º - As movimentações previstas no *caput* serão evidenciadas na forma do **ANEXO ÚNICO**, a ser publicado até o último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º - Nos históricos dos registros contábeis das transferências deverão ser citados este Decreto, tendo como documento comprobatório o **ANEXO ÚNICO**, contendo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2026, nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de Abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 041/2026
RELATÓRIO DE DESVINCULAÇÃO DA RECEITA
RECURSO CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP
Autorizada pela Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025, Art. 76-B.
Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 41, de 07 de Abril de 2026.

CÁLCULO CIP - ATÉ 50% DESVINCULAÇÃO	
EXERCÍCIO DE 2026	
MÊS	ARRECADAÇÃO
JANEIRO	R$ 635.087,72
FEVEREIRO	R$ 609.088,85
MARÇO	R$ 526.909,78
TOTAL	R$ 1.771.086,35
31,90% DESVINCULADO	R$ 565.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de Abril de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

(Publicado novamente por conter incorreções, publicado dia 06 de Abril de 2026 na edição nº 2366, página 2)

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 037/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025 – PROCESSO N° 0348/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo a granel (GLP) destinado ao abastecimento da cozinha do Hospital Municipal de Itapira/SP. – As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato, conforme parecer jurídico, financeiro e Ofício da Secretaria de Saúde, com fundamento no Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133/21. **CONTRATADA: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**. Data da assinatura: 24 de Março de 2026 - Vigência: 12 (doze) meses. – Valor R$ 68.640,00

(sessenta e oito mil, e seiscentos e quarenta reais).

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: FARMACÊUTICO - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
14	24002655	Jéssica Elaine Dias Elisiario	46 XXXXX 60

2- PARA O CARGO DE: NUTRICIONISTA - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
10	24000472	Júlia Helen Pelizer	50 XXXXX 16

Mogi Mirim, 08 de abril de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO/CONTROLADOR DE FLUXO 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
4	25100788	Wanderson de Jesus	68 XXXXX 48

2- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12X36 - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	25101229	Lauene Priscila Gazeta dos Reis	46 XXXXX 53

Mogi Mirim, 08 de abril de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
6	13700	Sabrina Fernanda de Souza Silva	59 XXXXX 68

2- PARA O CARGO DE: RECEPCIONISTA 40H - REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
8	13614	Ana Flavia Barbosa da Silva	46 XXXXX 38

Mogi Mirim, 08 de abril de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 09 de março de 2026, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
2	28400784	Aline Cristina da Silva Guarnieri	46 XXXXX 84

2- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
7	28400287	Thaís Aparecida Martins da Silva	54 XXXXX 71

Mogi Mirim, 08 de abril de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE oito DE ABRIL

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"**, Sr. Marcio Roberto Pavan, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber: que o Processo Seletivo 001/2024 foi prorrogado, por 02 (dois) anos, a contar da data de 10 de Abril de 2026, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Mirim, 08 de Abril de 2026

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br